



IMPRENSA OFICIAL

ELETRÔNICA

Município de Itatiba

Ano XX - Número 2874 Edição Extraordinária

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 20 de outubro de 2022

ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LEIS

LEI Nº 5.489, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

“Dispõe sobre as normas específicas para a implantação de loteamento residencial, em área pertencente à zona de interesse paisagístico, na forma que especifica.”

Eu, **THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 84ª Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de outubro de 2022, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS E NORMAS TÉCNICAS

Art. 1º. A presente lei estabelece normas específicas para implantação de loteamento residencial no imóvel guardado na matrícula n.º 055361, denominado CALIPAL “B”, situada na Rua Georgina Bueno de Campos, Vila Brasileira, perímetro urbano desta cidade e Comarca de Itatiba, Estado de São Paulo, com área total de **101.903,52m²**, inserida na Macrozona de Expansão Urbana e em Zona de Interesse Paisagístico (Z.I.P).

Parágrafo único. Aplicam-se, de forma subsidiária e naquilo que não for conflitante, a Lei Municipal n.º 4.442/12 e alterações, e demais normas municipais, estaduais e federais pertinentes.

Art. 2º. O empreendimento em questão deverá ser composto de lotes residenciais e comerciais, sendo que esses últimos necessariamente deverão abrigar atividade comercial ou mista.

§ 1º. Os lotes residenciais integrarão a Zona Predominantemente Residencial (Z.P.R.);
(Lei nº 5.489/22 – fls. 02)

§ 2º. Os lotes comerciais integrarão a Zona Comercial I (Z.C.I).

Art. 3º. No mínimo, 20% (vinte por cento) da área total loteada não poderá ter qualquer tipo de construção, equipamento ou pavimentação que impermeabilize o solo.

Art. 4º. O loteamento deverá adotar a forma aberta e contemplar lotes com área mínima de 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados).

CAPÍTULO II

SUSTENTABILIDADE

Art. 5º. Todas as áreas verdes deverão atender ao estipulado no artigo 3º, e os sistemas de lazer contíguos e próximos às áreas verdes deverão ter projetos eco paisagísticos integrados à paisagem local, dotada de beleza por propiciar visualização e contemplação de parte da cidade e de seu entorno, definindo-se, desde já, a construção pelo empreendedor de um “Quadro Vivo” (Anexo Único) no mirante da “Praça dos Moradores”.

Art. 6º. Deverá constar das restrições convencionais do loteamento, que as edificações nos lotes:
I - deverão contemplar sistema de captação e armazenamento de água de chuva, que poderão também funcionar como “caixa de retardo”;
II - ter fachadas e coberturas dos edifícios preferencialmente em cores claras para reflexão dos raios solares, usando tintas sem componentes voláteis tóxicos;
III - prever naqueles lotes a partir de 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), a obrigação de plantio de, pelo menos, uma árvore dentro do terreno, cujas opções de espécies deverão constar do projeto paisagístico.

CAPÍTULO III

COMPENSAÇÃO DO REFLORESTAMENTO DE EUCALIPTOS

Art. 7º. A supressão das árvores exóticas existentes na área loteada, na forma de reflorestamento de eucaliptos, será compensada mediante a execução de paisagismo, cujo projeto respectivo deverá ser aprovado pela Prefeitura e prever, dentre outros itens:

(Lei nº 5.489/22 – fls. 03)

I - passagens de fauna; e,
II - equipamentos de lazer.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, em 20 de outubro de 2022

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 5.490, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir e doar uniformes, na forma e condições que especifica.”

Eu, **THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 75ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 19 de outubro de 2022, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer a aquisição e doação de uniformes aos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, e EJA – Educação de Jovens e Adultos, da rede municipal de ensino.

Parágrafo único. Para a aquisição dos bens indicados neste artigo, a Prefeitura obedecerá às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento vigente do exercício, sob as seguintes rubricas: 02.09.02 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Educação Pré-Escolar 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita, 12.365.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré-Escolar; 02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular, 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita, 12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular.
(Lei 5.490/22 – fls. 22)

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, em 20 de outubro de 2022

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

Proposituras encaminhadas na 84ª Sessão Ordinária, realizada em 19/10/2022

REQUERIMENTOS

Requerimento Nº 425/2022
Autoria: LUCIANA BERNARDO
Assunto: Solicita informações à Prefeitura Municipal quanto ao processo e procedimento de reciclagem de resíduos sólidos na cidade de Itatiba.

Requerimento Nº 424/2022
Autoria: JUNINHO PARODI
Assunto: Solicita à CPFL (Companhia de Força e Luz) providências para poda de árvore localizada na Rua Maria Costinha Chaves - Jardim Santa Filomena, conforme especifica.

Requerimento Nº 423/2022
Autoria: DR. ULISSES
Assunto: Solicita ao DER - Departamento de Estradas de Rodagem informações quanto a providência para impedir o acesso à área externa superior da passarela de pedestres que cruza a rodovia Luciano Consoline, conforme especifica.

Requerimento Nº 422/2022
Autoria: JUNIOR CECON
Assunto: Solicita informações à Secretaria Municipal de Educação e Diretoria de Ensino da Região de Jundiá quanto assunto que especifica.

Requerimento Nº 421/2022
Autoria: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FRANCO
Assunto: Solicita à Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL) que efetue, em caráter de urgência, a manutenção e troca de lâmpada queimada em poste de iluminação pública, localizado na Travessa entre a Rua Dona Maricá Papa e a Rua Jundiá, no bairro Centro.

Requerimento Nº 420/2022
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita à TCI – Transporte Coletivo de Itatiba, estudo para que o ônibus que passa às 5:15h no bairro San Francisco possa ir até o Loteamento Horizonte Azul para atender os moradores.

Requerimento Nº 419/2022
Autoria: SERGIO RODRIGUES
Assunto: Solicita providências à SABESP, quanto a limpeza e detritização das caixas de esgoto e bocas de lobo localizadas no Jardim Galetto.

Requerimento Nº 418/2022
Autoria: JUNIOR CECON
Assunto: Solicita a SABESP (Cia de Saneamento Básico), execução de reparos em buraco na rede de água e esgoto (bueiros) localizadas na Rua Tupuanas – Terras de São Sebastião, conforme especifica

Requerimento Nº 417/2022
Autoria: JUNIOR CECON
Assunto: Solicita a SABESP (Cia de Saneamento Básico), execução de reparos em buraco na rede de água e esgoto localizadas na Rua Jovino Antonio Santana nº 109 – San Francisco, conforme especifica.

INDICAÇÕES

Indicação Nº 1622/2022
Autoria: JUNINHO PARODI
Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal, a execução dos serviços de manutenção e limpeza na Avenida Eduardo Rodrigues Aniceto – Bairro da Ponte, conforme esclarece.

Indicação Nº 1621/2022
Autoria: JUNINHO PARODI
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a execução dos serviços de manutenção asfáltica na Avenida Eduardo Rodrigues Aniceto – Bairro da Ponte, conforme especifica.

Indicação Nº 1620/2022
Autoria: SERGIO RODRIGUES
Assunto: Solicita a execução de poda de árvore na Av. Angelo Batista Rampasso, no Bairro Recanto do Parque.

Indicação Nº 1619/2022
Autoria: SERGIO RODRIGUES
Assunto: Solicita a execução de poda de árvore na Av. José Soave, altura do nº 155 no Jardim Ester.

Indicação Nº 1618/2022
Autoria: ALEXSANDER HERCULANO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito que realize junto ao departamento competente da Prefeitura Municipal a execução de manutenção de tapa-buraco em toda extensão do Bairro Parque da Colina II, conforme especifica.

Indicação Nº 1617/2022
Autoria: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FRANCO
Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine à Secretaria de Obras e Serviços Públicos que realize os estudos

e manutenção para proteção contra enxurradas em área pública, adjacente à residência tendo como referência o nº 450, localizada no término da Ladeira Florêncio Carlos de Araújo, no bairro Centro.

Indicação Nº 1616/2022
Autoria: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FRANCO
Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine à Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda serviços de poda e limpeza dos galhos das árvores ao longo da Rua Dona Maricá Papa, no bairro Centro.

Indicação Nº 1615/2022
Autoria: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FRANCO
Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine à Secretaria de Obras e Serviços Públicos ações de manutenção e reforma do escadão que liga a Rua Comendador Franco com a Rua Dona Maricá Papa, no bairro Centro.

Indicação Nº 1614/2022
Autoria: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FRANCO
Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine, em caráter de urgência, à Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda a limpeza de área pública às margens da Rua Dona Maricá Papa e da travessa que dá acesso à Rua Jundiá, no bairro Centro.

Indicação Nº 1613/2022
Autoria: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FRANCO
Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine, em caráter de urgência, à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, em conjunto com o Setor de Trânsito, os estudos necessários e adotar as ações para manutenção (recomposição de manta asfáltica ou operação tapa-buraco) de via pública danificada, localizada na Rua Felício Fontana, nas proximidades do número 330, no bairro Parque da Colina 1.

Indicação Nº 1612/2022
Autoria: JUNINHO PARODI
Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal a execução de serviço de pavimentação asfáltica na Estrada Municipal Antônio Netto - Jardim Monte Verde, conforme especifica.

Indicação Nº 1611/2022
Autoria: JUNINHO PARODI
Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal, a execução dos serviços de manutenção e limpeza do parque infantil localizado no Bairro Villaggio Fozuzis, conforme especifica.

Indicação Nº 1610/2022
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, a execução de melhorias na iluminação pública na Estrada Eduardo Rodrigues Aniceto, conforme especifica.

Indicação Nº 1609/2022
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, que realize limpeza das bocas de lobo de toda a extensão da Av. Eloy Argemiro Carniatto, conforme especifica.

Indicação Nº 1608/2022
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, que realize corte de mato e limpeza nas calçadas de toda a extensão da Av. Eloy Argemiro Carniatto, conforme especifica.

Indicação Nº 1607/2022
Autoria: SERGIO RODRIGUES
Assunto: Solicita reparo na guia da Rua Campos Sales, altura do nº 833 no Centro.

Indicação Nº 1606/2022
Autoria: SERGIO RODRIGUES
Assunto: Solicita a repintura de placa com o nome da Rua Hilário Trauzola no N. R. Porto Seguro, conforme especifica.

Indicação Nº 1605/2022
Autoria: SERGIO RODRIGUES
Assunto: Solicita limpeza de mato no Bairro da Cecap, em local que especifica.

Indicação Nº 1604/2022
Autoria: SERGIO RODRIGUES
Assunto: Solicita a implantação de uma lombada na Rua Salvador Pinto da Silva, em frente ao nº 185 na Vila Centenário.

Indicação Nº 1603/2022
Autoria: JUNIOR CECON
Assunto: Solicito limpeza e manutenção da fonte na Praça Fiorindo Cogni, em frente ao Clube Rosita, conforme especifica

Indicação Nº 1602/2022
Autoria: JUNIOR CECON
Assunto: Solicita a implantação de travessia elevada na Av. Olga Tarruselo Geromel, 241 - Jardim Sao Luiz II, conforme especifica

Indicação Nº 1601/2022
Autoria: JUNIOR CECON
Assunto: Solicita Manutenção e Reforma da Quadra da Escola Municipal EMEB Prof Maria Mercedes de Araújo, na R. Antônio Luís Sanfins, 285 - Vila Cruzeiro, como especifica

Indicação Nº 1600/2022
Autoria: JUNIOR CECON
Assunto: Solicita adicionado no cronograma de coleta de lixo a da Rua Basílio Reinaldi – Bairro Santa Cruz, conforme especifica.

MOÇÕES

Moção Nº 128/2022
Autoria: HIROSHI BANDO
Assunto: Congratulações aos GMS, GM J. Souza e o GM Marcos, em virtude da assistência prestada ao homem, que tentou suicídio em Itatiba, conforme especifica.

Moção Nº 127/2022
Autoria: HIROSHI BANDO
Assunto: Congratulações às equipes da Guarda Municipal, Ronda Escolar, GM Bedani e GM E. Rodrigues e à equipe VTR 002, GM Neves e GM Soares, em virtude da assistência prestada a mulher que tentou suicídio em Itatiba, conforme especifica.

Moção Nº 126/2022
Autoria: HIROSHI BANDO
Assunto: Congratulações à Guarda Municipal de Itatiba, pelo transcurso de seu 55º aniversário de fundação, conforme especifica.

Moção Nº 125/2022
Autoria: JUNINHO PARODI
Assunto: Moção de Congratulações ao estudante itatibense, Henzo da Silva Pereira, pela representação da arte urbana em tatibá através da pintura “Memórias de Itatiba”, conforme especifica.

Moção Nº 124/2022
Autoria: JUNIOR CECON
Assunto: Congratulações ao artista, pintor e grafiteiro Leonardo Godoy dos Santos, pela representação da arte urbana em tatibá através da pintura “Memórias de Itatiba”, conforme especifica.

Moção Nº 123/2022
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Congratulações à ETEC Rosa Perrone Scavone, através do seu Diretor Cristiano Augusto Oliveira, pelos resultados obtidos na 12ª BRAGANTEC - Feira de Ciência e Tecnologia da região bragantina de 2022, conforme especifica.

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Antonio Hercules

Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira; Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon; Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Gustavo Cosenza de Almeida Franco; Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella; Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado; Secretário de Governo: Antonio de Carvalho; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luis Antonio Henrique Pereira; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun; Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo; Secretário de Administração: Eduardo Antonio Sesti Junior; Secretário de Negócios Jurídicos: Diego José de Freitas; Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte; Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.